

PORTARIA N° 437 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 52.862/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **MAGALI LUDKE SCHMIDT BILHALVA**, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n.º 218.603, para o município de Imbé/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Área I – Educação Infantil e Séries Iniciais, **GLICERIA MARTINS DA SILVA**, Matrícula n° 18098, regime de 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei n° 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula n° 229.360
(Revisado por L.P)